



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



- Dispensa n.º 22/2023

Ratifico a contratação da empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A no valor total de R\$ 595,00, referente à aquisição de 10.000 (dez) mil copos biodegradáveis, para a Câmara de Vereadores de Montenegro/RS. Dispensável a licitação de acordo com o art. 75, II, da Lei nº 14.133/21. Proc. nº 136 – CP 222/2023. Montenegro, 03 de maio de 2023.

Presidente – Felipe Kinn da Silva